



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 658/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de maio de 2024.

**Referente: Indicação nº 341/2024
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 341/2024**, autoria da Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do Memorando nº 903/2024 - SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1296/2024

DATA / HORA
03/05/2024 16:06:08

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 25 de abril de 2024.

Memorando: Nº 903/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Carolina Macieri Parma
Referente: Memorando nº 1163/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 341/2024
Vereador Flávio Marques Alves

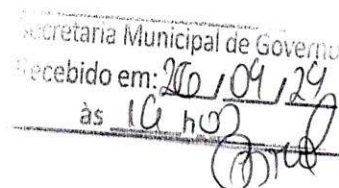
Em atenção a indicação nº 341/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de colocação de tampa de bueiro na Av. Ribeirão dos Cristais, altura do nº 340 – Jordanésia, foi executado em 24/04/2024. Segue foto em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto







Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 341 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, realizar recolocação das tampas de bueiros na Av. Ribeirão dos Cristais, altura do nº 340 - Jordanésia. (Conforme fotos em anexo).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista o perigo eminente de queda ao pedestre que transita pelo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de abril 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11 / 04 / 24
às 16 h 05

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
909/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:05:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	___ / ___ / 20__
Despacho:	_____

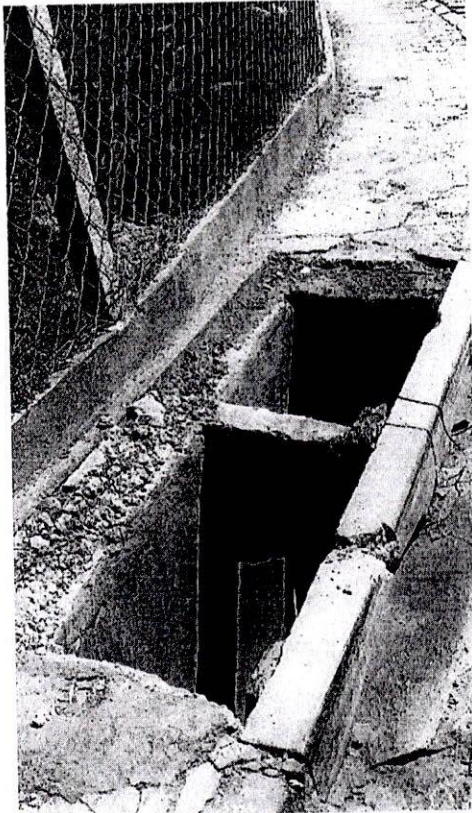
	CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16 h 25

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.920

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo